

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 1º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 32277059, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

Riopreto4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1021965-45.2017.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Cgs Construção e Comércio Ltda e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São José do Rio Preto, 26 de janeiro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi deferida a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos e de certidões negativas de falências e recuperações judiciais, para fins de participação em processos licitatórios, de: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35211487260, com sede na Rua Antônio de Godoy, nº 4.333, Bairro Redentora, CEP 15015-100, São José do Rio Preto/SP (CGS Construção); CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001-94, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.209.592.159, com sede na Rua Quirino de Freitas Pereira, nº 104, Bairro Água Limpa II, CEP 15115-000, Bady Bassitt/SP (CGS Empreendimentos); e CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.219.726.140, com sede na Rua Capitão Lindolfo Guimarães Correia, nº 837, Jardim Novo Mundo, CEP 15084-170, São José do Rio Preto/SP (Contenge) (em conjunto Grupo CGS ou Requerentes no processo de recuperação judicial em epígrafe). A presente medida é válida



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 1º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 32277059, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

Riopreto4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

para todo e qualquer certame promovido pelo Poder Público, desde a data da distribuição da presente Ação de Recuperação Judicial, qual seja, 08/05/2017.

Servirá a presente, impressa, encaminhada pela parte interessada para imediato cumprimento.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGENS

Rodovia Raposo Tavares, Km 29,700, s/n - Jardins dos Ipês

Cotia - SP, 06716-190

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 1º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 32277059, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

Riopreto4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1021965-45.2017.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Cgs Construção e Comércio Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São José do Rio Preto, 26 de janeiro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, determino a Vossa Senhoria, sob pena de multa diária a ser fixada, a imediata liberação dos acessos e movimentações das contas correntes das Recuperandas: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001-94; e CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00.

Servirá o presente, por cópia digitada, como ofício podendo ser impresso e encaminhado pela própria recuperanda, para imediato cumprimento.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
BANCO SANTANDER S.A.
 Rua Amador Bueno nº 474, na Cidade de São Paulo
 Estado de São Paulo – CEP: 04752901